



**Memo. Nº 235/GAB/PMM/2023.**

Maracanã-PA, 19 de maio de 2023.

**A Ilmo. Sr.  
DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL  
Secretário Municipal de Administração**

Prezado Senhor,

Em resposta às demandas de solicitação das secretarias municipais, solicito a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que realizem pesquisa de preços, análise para confirmação de orçamento e os demais procedimentos com vistas à deflagração de abertura de processo licitatório e/ou dispensa de licitação, para a aquisição pretendida, atendendo assim o disposto na legislação.

A presente solicitação é justificada pela necessidade da aquisição, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município. Portanto faz-se necessário a aquisição do serviço especificado no Termo de Referência em anexo.

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Termo de Referência consolidado;
- Demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais;

A demanda em questão faz-se requerente também, em virtude do termino da vigência contratual relativa a este objeto.

Respeitosamente,

REGINALDO DE  
ALCANTARA  
CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital  
por REGINALDO DE  
ALCANTARA  
CARRERA:29304385253

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



## TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

### 1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

CNPJ: 04.880.258/0001-80

Endereço: Av. Magalhães Barata, N 21, Centro

CEP: 68.710-000

Cidade: MARACANÃ - PA

E-mail: [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br)

### 2. DO OBJETO:

2.1 Contratação de empresa para Aquisição De Material De Limpeza, Produtos De Higienização E Descartáveis, Visando Atender As Necessidades Das Secretarias Integradas E Fundos Municipais Da Prefeitura Municipal De Maracanã/Pa

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição desses materiais é essencial para garantir a manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos, como prédios e instalações das secretarias, garantindo um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que frequentam esses locais.

3.2 A correta higienização e limpeza de ambientes públicos são fundamentais para prevenir a disseminação de doenças, especialmente em locais com grande circulação de pessoas. Investir em produtos de qualidade contribui diretamente para a promoção da saúde pública e a redução de possíveis surtos de doenças contagiosas.

3.3 A aquisição desses materiais é necessária para atender aos requisitos das normas sanitárias vigentes, que estabelecem padrões e procedimentos a serem seguidos para garantir a higiene adequada em espaços públicos.

3.4 A aquisição em maior escala pode proporcionar economia de recursos financeiros, além de possibilitar negociações mais vantajosas com os fornecedores, garantindo a eficiência e maximização dos recursos públicos.

3.5 A utilização de produtos descartáveis pode ser mais adequada em algumas situações, pois reduz a necessidade de uso de água e energia para limpeza e também pode gerar menos resíduos. Contudo, é importante selecionar produtos ambientalmente responsáveis e, quando possível, considerar opções reutilizáveis ou recicláveis.

3.6 Garantir a disponibilidade de materiais de limpeza e higienização é uma atribuição essencial da Prefeitura Municipal de Maracanã/Pa para que ela possa cumprir com suas obrigações de manter o funcionamento adequado das secretarias e fundos municipais.

Em resumo, a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e descartáveis é fundamental para garantir a saúde pública, o cumprimento das normas sanitárias, a eficiência dos serviços prestados

Avenida Magalhães Barata, N.º. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



pela Prefeitura e a promoção de um ambiente limpo e adequado para todos os que frequentam as instalações públicas. Portanto, é uma ação indispensável para o bom funcionamento da administração municipal e o bem-estar da comunidade em geral.

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

##### 4.1. DEMANDAS GERAL

Nº	Tipo de Benefício	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ACIDO MURIÁTICO 1L	155,000	CAIXA
		<i>Especificação : SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO, LIQUIDO, CONCETRAÇÃO: MIN, 8% EMBALAGEM MÍNIMA DE 1L.</i>		
2	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	AGUA SANITARIA LIQUIDA 1L	1282,000	CAIXA
		<i>Especificação : PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, EMBALAGEM MÍNIMA 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
3	Cota de 75% - Mercado Geral	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L	1.068	CAIXA
3	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L	357,000	CAIXA
		<i>Especificação : LIQUIDO 70%-GL 70º, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
4	Cota de 75% - Mercado Geral	ALCOO ETÍLICO EM GEL 500ML	768,000	CAIXA
		<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO 70% USO GERAL, INCOLOR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
4	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	ALCOO ETÍLICO EM GEL 500ML	257,000	CAIXA
		<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO 70% USO GERAL, INCOLOR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
5	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ALCCOL ETÍLICO EM GEM 5L	610,000	GALÃO
		<i>Especificação : BACTERICIDA ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA A HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM, MÍNIMA DE 5L.</i>		
6	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA	1115,000	UNIDADE
		<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X110CM</i>		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



7	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	AMACIANTE DE ROUPA 2L	305,000	UNIDADE
		<i>Especificação : COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL, DIMETIL, AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E AGUA. EMBALAGEM MINIMA DE 2L.</i>		
8	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BALDE DE PLASTICO 15L	415,000	UNIDADE
		<i>Especificação : CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇAS DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE</i>		
9	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BALDE DE PLASTICO 20L	408,000	UNIDADE
		<i>Especificação : CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ALTA RESISTENCIA E QUALIDADE</i>		
10	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CERA LIQUIDA 750ML	630,000	UNIDADE
		<i>Especificação : INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE PISOS LAVAVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES 750ML.</i>		
11	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CESTO PARA LIXO 10L	520,000	UNIDADE
		<i>Especificação : SEM TAMPA, EM PLASTICO ESPECIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. DIMENSÕES: 295X230MM</i>		
12	Cota de 75% - Mercado Geral	INSETICIDA 300ML.	477,000	CAIXA
		<i>Especificação : DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE. EMBALAGEM MINIMA DE 300ML.</i>		
12	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	INSETICIDA 300ML.	159,000	CAIXA
		<i>Especificação : DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE. EMBALAGEM MINIMA DE 300ML.</i>		
13	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	DESENTUPIDOR DE PIA	305,000	UNIDADE
		<i>Especificação : COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO, SANFONADA.</i>		
14	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	455,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		<i>Especificação : COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLASTICA,CABO LONGO,COM ALTO PODER DE SUCCÃO,SANFONADA.</i>		
15	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	DESINFETANTE LIQUIDO 2L	<b>828,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONCENTRADO BACTERICIDA A BASE DE PINHO,EMBALAGEM DE 2 LITROS,CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
16	Cota de 75% - Mercado Geral	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	<b>655,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONCETRADO BACTERICIDA A BASE DE PINHO.EMBALAGEM DE 500ML</i>		
16	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	<b>218,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONCETRADO BACTERICIDA A BASE DE PINHO.EMBALAGEM DE 500ML</i>		
17	Cota de 75% - Mercado Geral	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML	<b>534,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONTENDO INGREDIENTE ATIVO:CLORETO DE BENZALCÔNIO:0,1%.EMBALAGEM DE 360ML CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
17	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML	<b>178,00</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONTENDO INGREDIENTE ATIVO:CLORETO DE BENZALCÔNIO:0,1%.EMBALAGEM DE 360ML CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
18	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	DESODORIZADOR SANITÁRIO..	<b>329,000</b>	<b>PACOTE</b>
		<i>Especificação : PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA,BACTERIZADA PARA BANHEIRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL,DIMETRIL, BENXIL,AMÔNIA 0,2%. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.DIVERSOS AROMAS COM GANCHO E UNIDADE DE 25 A 35G. PACOTE COM 12 UNIDADES.</i>		
19	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	<b>712,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : CONCETRADO,NEUTRO,BIODEGRADAVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>		
20	Cota de 75% - Mercado Geral	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML	<b>717,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : LIQUIDO VISCOSO DE COR AMARELADA DE ALTA ESPUMA PARA USO EM SUPERFÍCIES DE ALUMINIO, COBRE,GALVANIZADOS, BOTAS DE BORRACHAS E AVENTAIS PLASTICOS E OUTROS UTENSILIOS SENSIVEIS A</i>		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		CAUSTICIDADE.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 24 UNIDADES.		
20	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML	238,000	CAIXA
		<i>Especificação : LIQUIDO VISCOSO DE COR AMARELADA DE ALTA ESPUMA PARA USO EM SUPERFÍCIES DE ALUMINIO, COBRE,GALVANIZADOS, BOTAS DE BORRACHAS E AVENTAIS PLASTICOS E OUTROS UTENSILIOS SENSIVEIS A CAUSTICIDADE.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>		
21	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM	305,000	UNIDADE
		<i>Especificação : EM PLASTICO,COM FORMATO OVAL DE APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO,CERDAS DE NYLON.</i>		
22	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESCOVÃO PARA PISO	630,000	UNIDADE
		<i>Especificação : TIPO ESFREGONA,COM CERDAS DURAS,BASE EM PLASTICO MEDINDO DE 30A 40CM, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M,IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO.</i>		
23	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESPANADOR DE PÓ	367,000	UNIDADE
		<i>Especificação : ESPANADOR MANUAL,CONFECCIONADO EM FIBRA DE SISAL,COM CABO EM MADEIRA LEVE E PRATICO,IDEAL PARA LIMPEZA GERAL.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:74CM DE COMPRIMENTO.</i>		
24	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESPANADOR GRANDE	372,000	UNIDADE
		<i>Especificação : INDICADOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS DESDE NA SIMPLES LIMPEZA DE MOVEIS,FORROS,PAREDES,ATÉ LOCAIS DE DIFICIL ACESSO.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:2,5M DE COMPRIMENTO.</i>		
25	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	271,000	CAIXA
		<i>Especificação : COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTETICA VERDE. FORMATO:110X75X23MM.CAIXA COM 60 UNIDADES.</i>		
26	Cota de 75% - Mercado Geral	ESPONJA DE AÇO.	349,000	FARDO
		<i>Especificação : BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA.PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.FARDO COM 140 PACOTES.</i>		
26	Tipo III - cota exclusiva	ESPONJA DE AÇO.	116,000	FARDO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



	de 25% p/ MPE			
		<i>Especificação : BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA.PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.FARDO COM 140 PACOTES.</i>		
27	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	FILME PLASTICO PVC	<b>555,000</b>	<b>UNIDADE</b>
		<i>Especificação : TRANSPARENTE E ESTICAVEL,NAS DIMENSÕES:28CM X 15M,PVC</i>		
28	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	FIO DENTAL.	<b>500,000</b>	<b>UNIDADE</b>
		<i>Especificação : PARA A PREVENÇÃO E HIGIENE BUCAL DE CRIANÇAS.EMBALAGEM COM 50 METROS</i>		
29	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	FLANELA AMARELA.	<b>752,000</b>	<b>PACOTE</b>
		<i>Especificação : PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO,COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDENCIA.DIMENSÕES:57X26CM.PACOTE COM 12 UNIDADES.</i>		
30	Cota de 75% - Mercado Geral	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	<b>613,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : PARA LIMPEZA EM GERAL.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE,FRAGRÂNCIA E AGUA.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
30	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	<b>204,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : PARA LIMPEZA EM GERAL.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE,FRAGRÂNCIA E AGUA.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
31	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LIMPA ALUMINIO PARA USO GERAL 500ML	<b>285,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMINIO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR ESPONJA DE AÇO.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO,SULFÔNICO CONSERVANTE,ABRASIVOS,ETC.EMBALAGEM DE 500ML,CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>		
32	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML	<b>229,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : LIQUIDO LEVEMENTE PERFUMADO.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
32		LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML		
		<i>Especificação : LIQUIDO LEVEMENTE PERFUMADO.EMBALAGEM DE 500ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>	<b>67,000</b>	



33	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L	512,000	UNIDADE
		<i>Especificação : PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, FACIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 43CM,LARGURA 47CM,ALTURA 60CM.CAPACIDADE 50 LITROS.</i>		
34	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LUSTRA MOVEIS 200ML	250,000	CAIXA
		<i>Especificação : USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MOVEIS DE MADEIRA.EMBALAGEM DE 200ML,CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>		
35	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LUVAS DESCARTAVEIS DE LATEX G/CX COM 100 UNID.	205,000	CAIXA
		<i>Especificação : TAMANHO G PARA PROCEDIMENTOS,LEVEMENTE TALCADAS.COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUARIO.CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>		
36	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LUVAS DESCARTAVEIS DE LATEX P/CX COM 100 UNID.	144,000	CAIXA
		<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P.PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS,COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO,PROPORCIONANDO ALTAS SENSIBILIDADES TÁTIL AO USUÁRIO.</i>		
37	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LUVAS DESCARTAVEIS DE LATEX M/CX COM 100 UNID.	175,000	CAIXA
		<i>Especificação : TAMANHO M.PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO,PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>		
38	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	OLEO DE PEROBA 200ML	105,000	CAIXA
		<i>Especificação : USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MADEIRA E METAL.COMPOSIÇÃO:ÓLEO MINERAL E VEGETAL,SOLVENTE MINERAL E VEGETAL,AROMATIZANTE.FRASCO DE 200ML.CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>		
39	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PÁ PARA LIXO-CABO CURTO	418,000	UNIDADE
		<i>Especificação : MATERIAL:POLIPROPILENO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(26,5 X 27 X 13,5CM)COM CABO DE 21CM.DUZIA.</i>		
40	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PÁ PARA LIXO-CABO LONGO	565,000	UNIDADE
		<i>Especificação : MATERIAL: POLIPROPILENO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5CM)COM CABO DE 82CM.DUZIA.</i>		



41	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UNIDADE	558,000	PACOTE
		<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO:85% DE ALGODÃO,DIMENSÃO:42X70CM.PACOTE COM 5 UNIDADES.</i>		
42	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PANO DE CHAO	1380,000	UNIDADE
43	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PANO DE PRATO	750,000	UNIDADE
44	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UNIDADES	53,000	CAIXA
		<i>Especificação : ROLIÇO EM MADEIRA,CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>		
45	Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 64 ROLOS	463,000	FARDO
		<i>Especificação : MACIO,PICOTADO E TEXTURIZADO.FOLHA DUPLA,100% FIBRAS CELULÓSICAS,ROLO DE 30M X 10CM.PACOTE COM 64 ROLOS.</i>		
45	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 64 ROLOS	154,000	FARDO
		<i>Especificação : MACIO,PICOTADO E TEXTURIZADO.FOLHA DUPLA,100% FIBRAS CELULÓSICAS,ROLO DE 30M X 10CM.PACOTE COM 64 ROLOS.</i>		
46	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	PAPEL TOALHA PCT 1000FLS	917,000	FARDO
		<i>Especificação : TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DE 2 OU 3 DOBRAS,100% FIBRAS CELULÓSICAS,SEM FRAGRANCIA E IMPUREZAS.COR BRANCA,ABSORVENTE,PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS. DIMENSÕES: 20X27CM.PACOTE COM 1000FLS.</i>		
47	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	RODO PARA LIMPEZA 40CM	226,000	DÚZIA
		<i>Especificação : BORRACHA DUPLA DE 40CM,CABO DER MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.DUZIA.</i>		
48	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	RODO PARA LIMPEZA 60CM	385,000	DÚZIA
		<i>Especificação : BORRACHA DUPLA DE 60CM(0,5CM DE ESPESSURA)CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8M.DUZIA.</i>		
49	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G.	195,000	CAIXA
		<i>Especificação : MULTIUSO,BIODEGRADAVEL PARA LIMPEZA EM GERAL.UNIDADES DE 200G,CX COM 50 UNIDADES.</i>		



50	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SABÃO EM BARRA 1KG. <i>Especificação : GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, AGUA, CORANTE, SAL INORGANICO, GLICERINA COADJUVANTE 1KG. CAIXA COM 10 UNIDADES.</i>	108,000	CAIXA
51	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SABÃO EM PÓ 500G. <i>Especificação : AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO BASICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADAVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGANICO E AGUA. EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 24 SACHES.</i>	527,000	FARDO
52	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SABONETE LUIQUIDO 1L <i>Especificação : SABONETE LIQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MÃOS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>	179,000	CAIXA
53	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO <i>Especificação : CAPACIDADE 800ML, ALTURA 280MM, LARGURA 125MM, PROFUNDIDADE 110MM, RESERVATORIO ALTURA 120MM, LARGURA 95MM, PROFUNDIDADE 90MM PARTE FRONTAL EM PP, FUNDO E GATILHO DE AUTO IMPACTO, VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE, VAZÃO DE SAÍDA: 1,5ML A 2ML POR ACIONAMENTO, PROPRIEDADE FISICO QUIMICO: ASPECTO: SOLIDO, 330 GRAMAS.</i>	209,000	UNIDADE
54	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SUPORTE DE PAPEL TOALHA <i>Especificação : MATERIAL PLASTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMESTICO/BANHEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.</i>	200,000	UNIDADE
55	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SACO DE LIXO PRETO-30LITROS/PACOTE C/100 UNIDADES. <i>Especificação : CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLAVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	980,000	PACOTE
56	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SACO DE LIXO PRETO-50 LITOS/PACOTE COM 100 UNIDADES <i>Especificação : CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLAVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	930,000	PACOTE
57	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SACO DE LIXO PRETO-100 LITROS/PACOTE COM 100 UNIDADES	875,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		<i>Especificação : CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,RECICLAVEIS OU VIRGENS,SOLDA CONTÍNUA,UNIFORME,HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL.DIMENSÕES:75 X 105CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
58	Cota de 75% - Mercado Geral	SACO DE LIXO PRETO-200 LITROS/PACOTE COM 100 UNIDADE	657,000	PACOTE
		<i>Especificação : CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,RECICLAVEIS OU VIRGENS,SOLDA CONTÍNUA,UNIFORME,HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL.DIMENSÕES: 90X 115CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
58	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	SACO DE LIXO PRETO-200 LITROS/PACOTE COM 100 UNIDADE		
		<i>Especificação : CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,RECICLAVEIS OU VIRGENS,SOLDA CONTÍNUA,UNIFORME,HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL.DIMENSÕES: 90X 115CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	218,000	PACOTE
59	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1KG	260,000	UNIDADE
		<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO DE 90%(NaOH)CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.EMBALAGEM DE 1KG</i>		
60	Cota de 75% - Mercado Geral	TOALHA DE ROSTO.	236,000	PACOTE
		<i>Especificação : 100% ALGODÃO,PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO,LISA,GARANTIA DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE.CORES DIVERSOS.DIMENSÕES: 50X75CM.PACOTE C/ 12 UNIDADES.</i>		
60	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	TOALHA DE ROSTO.	78,000	PACOTE
		<i>Especificação : 100% ALGODÃO,PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO,LISA,GARANTIA DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE.CORES DIVERSOS.DIMENSÕES: 50X75CM.PACOTE C/ 12 UNIDADES.</i>		
61	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	TOUCA DESCARTAVEIS	405,000	PACOTE
		<i>Especificação : TIPO SAFONADA.PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>		
62	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	VASSOURA PLASTICA DE LIMPEZA SANITÁRIO	179,000	DÚZIA
		<i>Especificação : FEITA DE CERDAS DE NYLON,CABO PLASTICO COM SUPORTE.DUZIA.</i>		
63	Cota de 75% - Mercado Geral	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	315,000	DÚZIA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		<i>Especificação : CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,2M Nº4 SIMPLES.DUZIA.</i>		
63	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	117,000	DUZIA
		<i>Especificação : CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,2M Nº4 SIMPLES.DUZIA.</i>		
64	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA	521,000	DÚZIA
		<i>Especificação : REVESTIMENTO EM METAL MEDINDO 240MM DE COMPRIMENTO CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL DE 170MM COM CABO DE MADEIRA 1,2MT.DUZIA.</i>		
65	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	VASSOURÃO DE NYLON	255,000	DÚZIA
		<i>Especificação : CABO DE MADEIRA GROSSO COM 120CM</i>		
66	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	VASSOURA PARA JARDIM METALICA	167,000	UNIDADE
		<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO:18 DENTES COM CABO PALHETA REGULAVEL.</i>		
67	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	RASTELO EM FERRO	167,000	UNIDADE
		<i>Especificação : RASTELO EM FERRO,COM 14 DENTES E COM CABO.</i>		
68	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	MÁSCARA DESCARTAVEIS	812,000	CAIXA
		<i>Especificação : NA COR BRANCA,COM ELASTICO 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADO EM TNT,NO TAMANHO UNICO.CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>		
69	Cota de 75% - Mercado Geral	COPOS PLASTICO DESCARTAVEIS	909,000	CAIXA
		<i>Especificação : CAPACIDADE DE 200ML.PACOTE COM 100 UNIDADES.CX C/25 PACOTES</i>		
69	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	COPOS PLASTICO DESCARTAVEIS	302,000	CAIXA
		<i>Especificação : CAPACIDADE DE 200ML.PACOTE COM 100 UNIDADES.CX C/25 PACOTES</i>		
70	Cota de 75% - Mercado Geral	COPO PLASTICO DESCARTAVEIS 50ML	796,000	CAIXA
		<i>Especificação : CAPACIDADE DE 50ML.PACOTE COM 100 UNIDADES.CX C/50PACOTES.</i>		
70	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	COPO PLASTICO DESCARTAVEIS 50ML	265,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		<i>Especificação : CAPACIDADE DE 50ML.PACOTE COM 100 UNIDADES.CX C/50PACOTES</i>		
71	Cota de 75% - Mercado Geral	COLHER DESCARTAVEL-REFEIÇÃO	<b>754,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA REFEIÇÃO.PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20 PACOTES.</i>		
71	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	COLHER DESCARTAVEL-REFEIÇÃO	<b>251,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA REFEIÇÃO.PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20 PACOTES.</i>		
72	Cota de 75% - Mercado Geral	COLHER DESCARTAVEL-SOBREMESA	<b>604,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA SOBREMESA,PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20PACOTES.</i>		
72	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	COLHER DESCARTAVEL-SOBREMESA	<b>201,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA SOBREMESA,PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20PACOTES.</i>		
73	Cota de 75% - Mercado Geral	GARFOS DESCARTAVEIS-REFEIÇÃO	<b>675,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES.CX C/ 20 PACOTES</i>		
73	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	GARFOS DESCARTAVEIS-REFEIÇÃO	<b>225,000</b>	
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES.CX C/ 20 PACOTES</i>		
74	Cota de 75% - Mercado Geral	GARFOS DESCARTAVEIS-SOBREMESA	<b>600,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA SOBREMESA.PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20PACOTES.</i>		
74	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	GARFOS DESCARTAVEIS-SOBREMESA	<b>200,000</b>	<b>CAIXA</b>
		<i>Especificação : EM POLIETILENO PARA SOBREMESA.PACOTE COM 50 UNIDADES.CX C/20PACOTES.</i>		
75	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	GUARDANAPOS DESCARTAVEIS	<b>810,000</b>	<b>PACOTE</b>
		<i>Especificação : COR BRANCA EM PAPEL NÃO RECICLADO.DEMENSÃO;22,5 X 19,5CM.PACOTE COM 50 UNIDADES</i>		



76	Cota de 75% - Mercado Geral	PRATOS DESCARTAVEIS.	758,000	CAIXA
		<i>Especificação : EM POLIETILENO.TAMANHO MINIMO 21CM DE DIAMENTRO.PACOTE COM 10 UNIDADES CX C/50 PACOTES</i>		
76	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	PRATOS DESCARTAVEIS.	252,000	CAIXA
		<i>Especificação : EM POLIETILENO.TAMANHO MINIMO 21CM DE DIAMENTRO.PACOTE COM 10 UNIDADES CX C/50 PACOTES</i>		
77	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ	450,000	UNIDADE
		<i>Especificação : TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E CONFORTAVEL PARA A PELE DELICADA DO BEBE,COM CAPUZ,ABSORÇÃO E SUAVIDADE.MEDIDAS 80CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE LARGURA.</i>		
78	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ALGODÃO EM BOLA COM 90G	1160,000	UNIDADE
		<i>Especificação : PACOTE DE ALGODÃO BOLINHA,FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE,MACIO E QUE NAO IRRITA A PELE DA CRIANÇA.COMPOSTO POR MANTA DE ALGODÃO PURO 100%, BRANCO,ALVEJANTE COM AGUA OXIGENADA AO INVES DE SOLUÇÃO A BASE DE CLORO.</i>		
79	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SABONETE PAR RECÉM NASCIDO 90G	1000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : BARRA,FÓRMULA SEM ALCOOL E COM pH BAIXO,SENDO SUAVE TAMBEM PARA O COURO CABELUDO DO RECÉM NASCIDO.DESENVOLVIDO PARA LIMPAR SEM AGREDIR A PELE.EMBALAGEM DE 90G.</i>		
80	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SHAMPOO INFANTIL 400ML	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : FÓRMULA SEM ALCOO E COM PH BALANCEADO,SENDO SUAVE TAMBEM PARA O COURO CABELUDO DO BEBE E COM FRAGRANCIA SUAVE.EMBALAGEM COM 400ML.</i>		
81	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	COLONIA INFANTIL 200ML	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : FRAGRANCIA SUAVE E DELICADA PARA CRIANÇAS.COMPOSIÇÃO;ALCOOL NEUTRO ESPECIAL,AGUA PURIFICADA,FRAGRANCIA,GLICERINA,CORANTE.EMBALAGEM DE 200ML</i>		
82	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : FACIL DE DESEMBARAÇAR,COM BICO DOSADOR,ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICOS,COM pH BALANCEADO PARA TODO O TIPO DE CABELO.EMBALAGEM COM 400ML.</i>		



83	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	COTONETE INFANTIL	1150,000	CAIXA
		<i>Especificação : HASTE DE POLIETILENO,ALGODÃO.EMBALAGEM COM 75 HASTES</i>		
84	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	CREME DENTAL INFANTIL 50G	2150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : TIPO GEL,PARA CRIANÇA ATE 5 ANOS DE IDADE.SABOR TUTI FRUTI SEM FLÚOR,ACONDICIONADO EM TUBOS PLASTICOS DE 50G.</i>		
85	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	CREME PARA PETEAR INFANTIL 300ML	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : COM PH BALANCEADO.SEM ALCOOL EMBALAGEM MÍNIMA DE 300ML</i>		
86	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : HIPOALÉRGICO.EMBALAGEM MÍNIMA DE 135G</i>		
87	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	CREME REPELENTE SEM ALCOOL ETÍLICO	1090,000	UNIDADE
		<i>Especificação : GÊNERO INFANTIL, CARACTERISTICAS GERAIS FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE SEM ALCOOL ETÍLICO,FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE.EMBALAGEM MÍNIMA DE 120G.</i>		
88	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : CREMOSO.FORMULA SEM ALCOLL E COM pH BALANCEADO,SENDO SUAVE TAMBEM PARA O COURO CABELUDO DO BEBE E COM FRAGRANCIA SUAVE.COMPOSIÇÃO:GORDURA ANIMAL E VEGETAL,FRAGRANCIA DIOXIDO DE TITANIO,OLEO DE AMENDOAS ETC.ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 1 UNIDADE CADA, EM BARRA DE 80G.</i>		
89	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 200ML	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : SABONETE DE GLICERINA HIPOALÉRGICO,COMPOSTO DE GORDURA ANIMAL E VEGETAL,FRAGRANCIA DIOXIDO DE TITANIO,ÓLEO DE AMÊNDOAS.TEOR DE VOLATEIS 16%.EMBALAGEM DE 200ML</i>		
90	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ESCOVA DENTAL INFANTIL	2200,000	UNIDADE
91	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	TALCO INFANTIL EM CREME 200G	1200,000	UNIDADE
		<i>Especificação : PERFUMADO PARA USO INFANTIL,COMPOSTO DE TALCO E FRAGRANCIA,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO,INDICADO PARA PERFUMAR,REFRESCAR E PROTEGER A PELE DO BEBE.EMBALAGEM DE 200G.</i>		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



92	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	LENÇOS UMEDECIDOS 50UND.	1150,000	UNIDADE
		<i>Especificação : PARA A HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS.EM TECIDO NÃO TECIDO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X15CM,SEM ALCOOL ETILICO.EMBALAGEM DO TIPO TIRA FACIL COM 50 UNIDADES.</i>		
93	Cota de 75% - Mercado Geral	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL	816,000	UNIDADE
		<i>Especificação : EM METAL,DIMENSÕES MINIMAS;ALTURA 140CM,LARGURA 35CM,PROFUNDIDADE 35CM,COM RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1LITRO,ACIONADO ATRAVEIS DE PEDAL.</i>		
93	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL	272,000	UNIDADE
		<i>Especificação : EM METAL,DIMENSÕES MINIMAS;ALTURA 140CM,LARGURA 35CM,PROFUNDIDADE 35CM,COM RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1LITRO,ACIONADO ATRAVEIS DE PEDAL.</i>		
94	Cota de 75% - Mercado Geral	SHAMPOO E CONDICIONADOR(INFANTIL)KIT	3000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : KIT CONTENDO 01(UM) SHAMPOO E CONDICIONADOR,AMBOS INFANTIS,TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE,INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO,COM pH BALANCEADO E FRAGRANCIA SUAVE,INDICADOS PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 03 ANOS.FRASCO COM 480ML, CONTENDO LOTE,PRAZO DE VALIDADE,DADOS DO FABRICANTE,MODO DE USAR E PRECAUÇÕES E DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.</i>		
94	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	SHAMPOO E CONDICIONADOR(INFANTIL)KIT	1000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : KIT CONTENDO 01(UM) SHAMPOO E CONDICIONADOR,AMBOS INFANTIS,TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE,INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO,COM pH BALANCEADO E FRAGRANCIA SUAVE,INDICADOS PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 03 ANOS.FRASCO COM 480ML, CONTENDO LOTE,PRAZO DE VALIDADE,DADOS DO FABRICANTE,MODO DE USAR E PRECAUÇÕES E DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.</i>		
95	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ABSORVENTE(SEM ABAS)(SUAVE)	2000,000	PACOTE
		<i>Especificação : ABSORVENTE INTIMO FEMININO:SEM ABAS,COBERTURA SUAVE,ANTIVAZAMENTO,TRIPLA PROTEÇÃO,COM GEL.COMPONENTES ATÓXICOS,NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE,TESTADO DERMATOLOGICANTE E APROVADO PELA ANVISA.EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES;PACOTE COM 8 UNIDADES .</i>		
96	Tipo I - até R\$ 80.000 p/ MPE	ABSORVENTE(SEM ABAS)(SECO)	2000,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



		<i>Especificação : ABSORVENTE INTIMO FEMININO:SEM ABAS,ANTIVAZAMENTO,TRIPLA PROTEÇÃO,COM GEL,COMPONENTES: ATÓXICO,NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E APROVADO PELA ANVISA.EMBALAGEM COM NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES,PACOTE COM 8 UNIDADES.</i>		
97	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	PENTE FINO	4000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : PENTE TIPO FINO,MATERIAL PLASTICA DE ALTA RESISTENCIA,DIMENSÕES 9.8 X 5.2 X 3,5CM; 11G.</i>		
98	Cota de 75% - Mercado Geral	SHAMPOO DELTAMETRINA	3000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : SHAMPOO DELTAMETRINA(0,2MG/ML)FRASCO COM 100ML,USO ADULTO E PEDIATRICO.</i>		
98	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	SHAMPOO DELTAMETRINA	1000,000	UNIDADE
		<i>Especificação : SHAMPOO DELTAMETRINA(0,2MG/ML)FRASCO COM 100ML,USO ADULTO E PEDIATRICO.</i>		
99	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	1000,000	PACOTE
		<i>Especificação : TAMANHO P- PACOTE COM 11 UNIDADES.PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6KG,FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL,O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SER ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS OU TOXICAS.</i>		
100	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL M	1000,000	PACOTE
		<i>Especificação : TAMANHO M PACOTE COM 10 UNIDADES PARA CRIANÇAS DE ATE 9,5 KG,FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL,O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SER ISENTODE SUBSTANCIAS ALERGICAS OU TOXICAS.</i>		
101	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	1100,000	PACOTE
		<i>Especificação : TAMAMHO G PACOTE COM 9 UNIDADES,PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12,5KG,FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL.O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SER ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS OU TÓXICAS.</i>		
102	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG	1300,000	PACOTE
		<i>Especificação : TAMANHO XG PACOTE COM COM 8 UNIDADES,PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15KG,FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL.O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SER ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E TOXICAS.</i>		



103	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG	1000,000	PACOTE
		<i>Especificação : TAMANHO XXG PACOTE COM 12 UNIDADES, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 15KG, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SER ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E TOXICAS</i>		

## 5. DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 A contratação poderá ser amparada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste termo de referência.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 5.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;
- 5.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 5.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 5.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 5.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 5.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 5.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 5.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 5.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 6.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;
- 6.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## 8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido entre as partes interessadas, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.
- 8.2. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de MARACANÃ– Pará, para pagamento.
- 8.3. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 8.4. A entrega deverá ser em **até 05 (cinco) dias corridos podendo ser prorrogado desde que solicitado por escrito e justificado pela empresa contratada**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

## 9. RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 9.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

## 10. PENALIDADES E MULTAS

- 10.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 10.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

## 11. REAJUSTES DE PREÇOS:

Avenida Magalhães Barata, N.º. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



- 11.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 11.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 11.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

## **12. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

- 12.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:
  - a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
  - c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de MARACANÃ a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
  - d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios);
  - e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA;
  - f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA;
  - g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
  - h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
  - i) A decretação de falência;
  - j) A dissolução da empresa contratada;
  - k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
  - l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
  - o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



### **13. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- 13.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante contrato a ser firmado entre a(s) empresa(s) vencedora e o Órgão Solicitante;
- 13.2. A adjudicatária deve manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 13.3. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional e Fazenda Estadual (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 13.4. O Licitante vencedor que tenha domicílio tributário fora do Estado do Pará deverá apresentar Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda do Estado do Acre, comprovando sua regularidade para com este fisco, quando for convocado para assinatura do contrato, sob pena de decair seu direito à contratação.
- 13.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.3 deste item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 13.6. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no endereço indicado pelo órgão, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, para retirar o empenho.
- 13.7. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, não apresentar o Alvará de Funcionamento atualizado ou ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a retirar o empenho, serão convocadas as demais licitantes na ordem de classificação com vistas à contratação.
- 13.8. A emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária será realizada após a publicação da homologação do certame.
- 13.9. Durante a vigência do Contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo órgão, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. nº 67 da Lei nº 8.666/93.

### **14. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO:**

- 14.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.
- 14.2. O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por



técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

14.3. Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinados a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos

#### 15. PUBLICIDADE:

- 15.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de MARACANÃ, Estado do Pará.

#### 16. DO FORO:

- 16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Maracanã/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

#### 17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

- 17.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Maracanã-PA, 19 de maio de 2023

REGINALDO DE  
ALCANTARA  
CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital  
por REGINALDO DE  
ALCANTARA  
CARRERA:29304385253

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito Municipal